AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 021, DE 30 DE AGOSTO DE 2013

(Projeto de Lei nº 021/13, de autoria dos Vereadores Aguinaldo Pires Galvão e Diniz Parússolo Martins)

"Dispõe sobre denominação de logradouro público do Residencial Portugal"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Alameda Gouveia** as Ruas P e Q do Condomínio Residencial Portugal.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Ikeda, 16 de setembro de 2013.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

NORIKO ONISHI SAITO
1ª Secretária

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL
2ª Secretária